



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.751, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 12 de abril de 2016, que “Promove Oficial PM do QOPM por Merecimento na Polícia Militar do Estado de Rondônia.”,

ONDE SE LÊ:

“Promove Oficial PM do QOPM por **Merecimento** na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

.....

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de **Merecimento**, a contar de 21 de abril de 2016, o MAJ PM RE 06169-0 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA.”

LEIA-SE:

“Promove Oficial PM do QOPM por **Antiguidade** na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

.....

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de **Antiguidade**, a contar de 21 de abril de 2016, o MAJ PM RE 06169-0 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador